



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 27 de maio de 2026.

### TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 051/2025 SEI EMDEC.2025.00007230-48 - EMDEC.2026.00001960-99

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP – CEP 13.035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, designada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, a empresa **URBANO - FILHOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.710.902/0001-15, com sede à Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.008, sobreloja, Vila Industrial, Campinas/SP – CEP 13.035-270, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/06/2026, o prazo do contrato supracitado, com vigência até 10/12/2026.

#### DO VALOR DO ADITAMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil, e quinhentos reais), que corresponde a prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, em conformidade com o Anexo I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

#### DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em decorrência das alterações presentes nas cláusulas deste Termo de Aditamento, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil, e quinhentos reais) para R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

09 JUN. 2026

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente  
EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMDEC S/A

Márcio Urbano  
Sócio Administrador  
Urbano - Filhos Comércio de Material de Construção Ltda. ME

TESTEMUNHAS:

#### ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 051/2025 - Dispensa de Licitação, art. 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/16  
P0 = R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais) mensal  
Vigência: 06 (seis) meses, com início na data 10/12/2025 e encerramento em 10/06/2026  
Valor Total: R\$ 139.500,00

#### **Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 06 (seis) meses**

De: 10/06/2026 até 10/12/2026.

Do valor mensal atual: R\$ 23.250,00

Do Valor Total do Aditamento: R\$ 23.250,00 x 6 meses = R\$ 139.500,00

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 139.500,00 + R\$ 139.500,00 = R\$ 279.000,00



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 28/05/2026, às 11:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 01/06/2026, às 10:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 01/06/2026, às 16:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI, Analista Administrativo Júnior**, em 01/06/2026, às 16:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18999126** e o código CRC **2B98605B**.

EMDEC.2026.00001960-99

18999126v3